



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE LAGES

 27 a 28-05-2024

 Lages e Curitibanos

APRESENTAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Lages, para a realização da Correição Ordinária objeto dos Editais de Correição nºs 5 e 6/2024, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 19-04 e 22-05-2024, respectivamente.



CorOrd nº
0000069-38.2024.2.00.0512



27 e 28 de maio de 2024



Lages e Curitiba

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Lages e de São Joaquim.



Sua Excelência foi recebido pelas Exmas. Juízas Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues, Tallita Massucci Toledo Foresti e Michelle Adriane Rosário Arruda Araldi, respectivamente Coordenadora, Coordenadora Substituta e Supervisora do CEJUSC.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízas.....	4
1.2. Servidores	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual	5
2.2.1. Acordos realizados	6
2.2.2. Valores.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	10
4.1. Determinações padrão para todos os CEJUSC.....	10
5. RECOMENDAÇÕES	11
5.1. Recomendações específicas.....	11
6. REUNIÕES	12
6.1. Reunião com advogada(o).....	12
6.2. Reunião com o diretor do CEJUSC	13
6.3. Reunião com as juízas do foro.....	14
6.4. Confraternização com magistradas e servidoras(es)	16
7. Considerações Finais	17
7.1. Prazo para resposta.....	17
7.2. Encerramento	17

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSCqw-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Lages são:




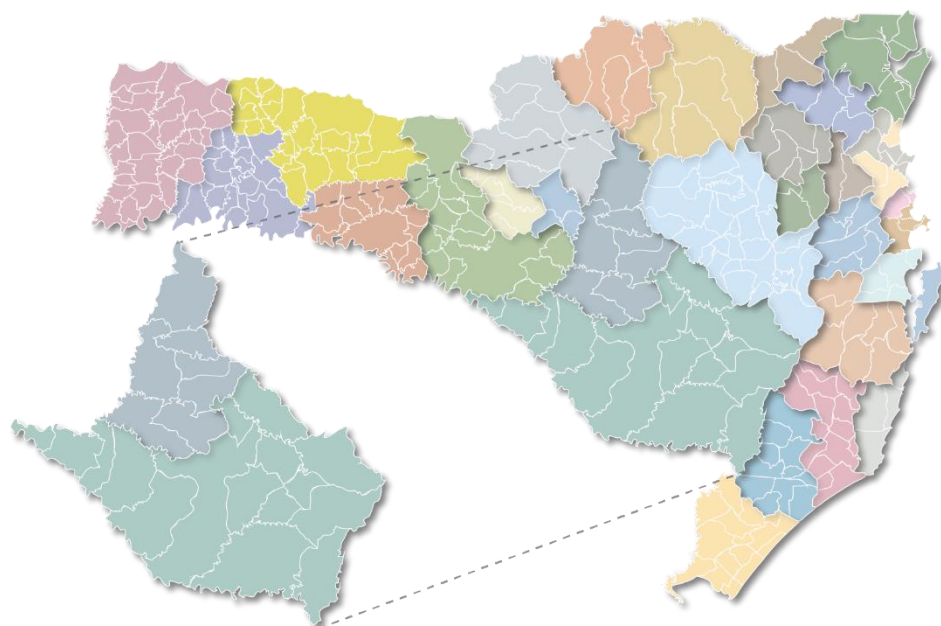
Portaria de instalação nº: 01/2018



Data de inauguração: 26-01-2018



 **Unidades judiciárias atendidas:** unidades judiciárias de Lages e Curitibaanos.



1.1. JUÍZAS

Função	Juíza
Coordenadora	Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues
Coordenadora Substituta	Tallita Massucci Toledo Foresti
Supervisora	Michelle Adriane Rosário Arruda Araldi

1.2. SERVIDORES

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Tarcísio Muniz Barbosa	TJ	Diretor de CEJUSC CJ-01	26-10-2018
Vinicius Eduardo Granemann	AJ		27-04-2023
Total de servidores:			2
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária, Débora Cristina Lemos Lima, e um estagiário, Bruno Barcelos de Oliveira. Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

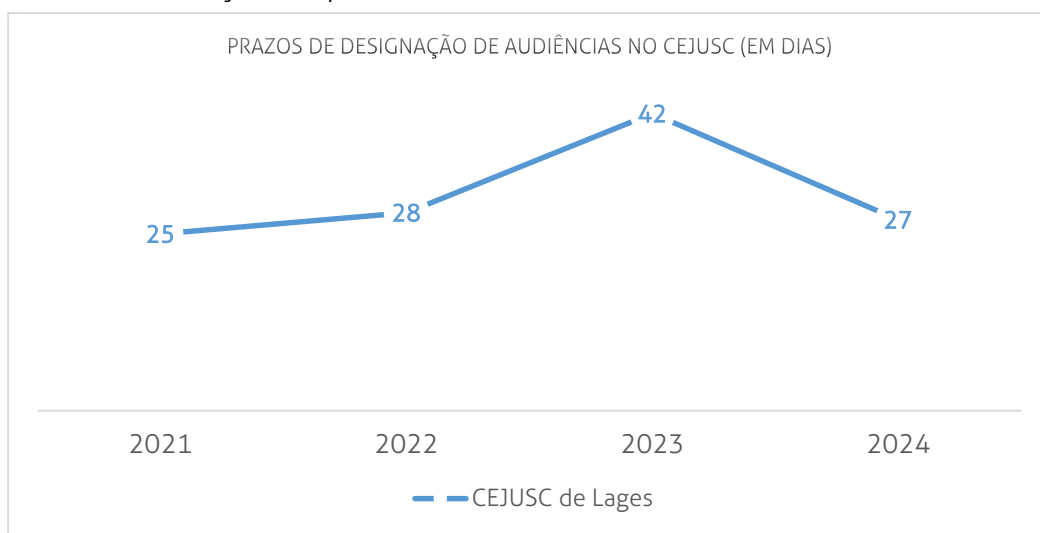
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "em média, seis a oito audiências por dia, de segunda a quinta-feira, em uma sala".

Verifica-se em 17-05-2024, que as audiências estão sendo designadas para o dia 13-06-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 17-05-2024.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

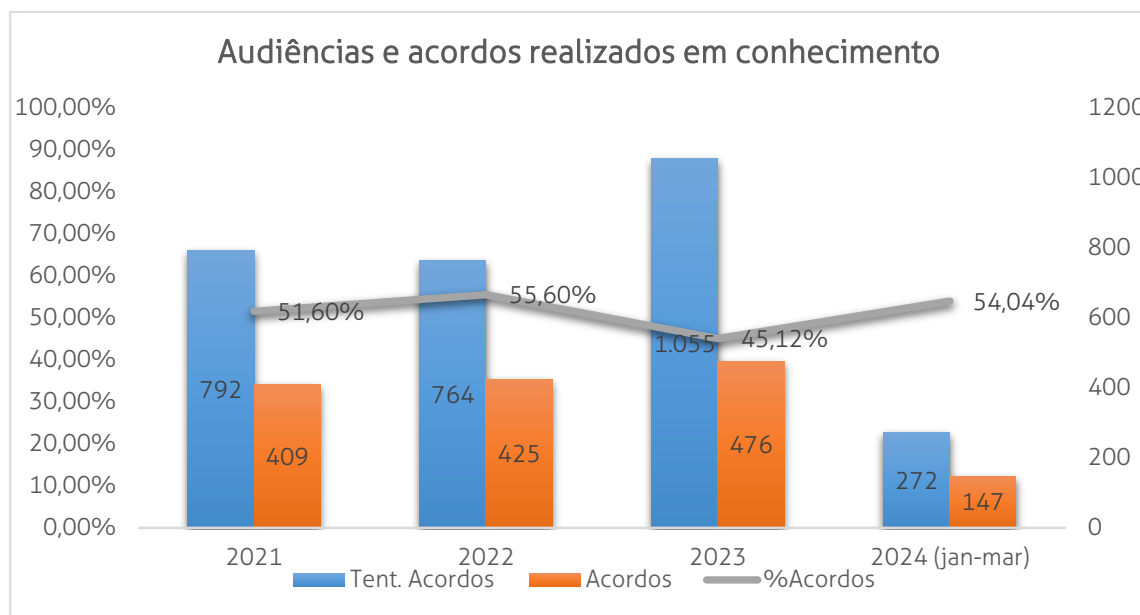


Portal de
Estatística

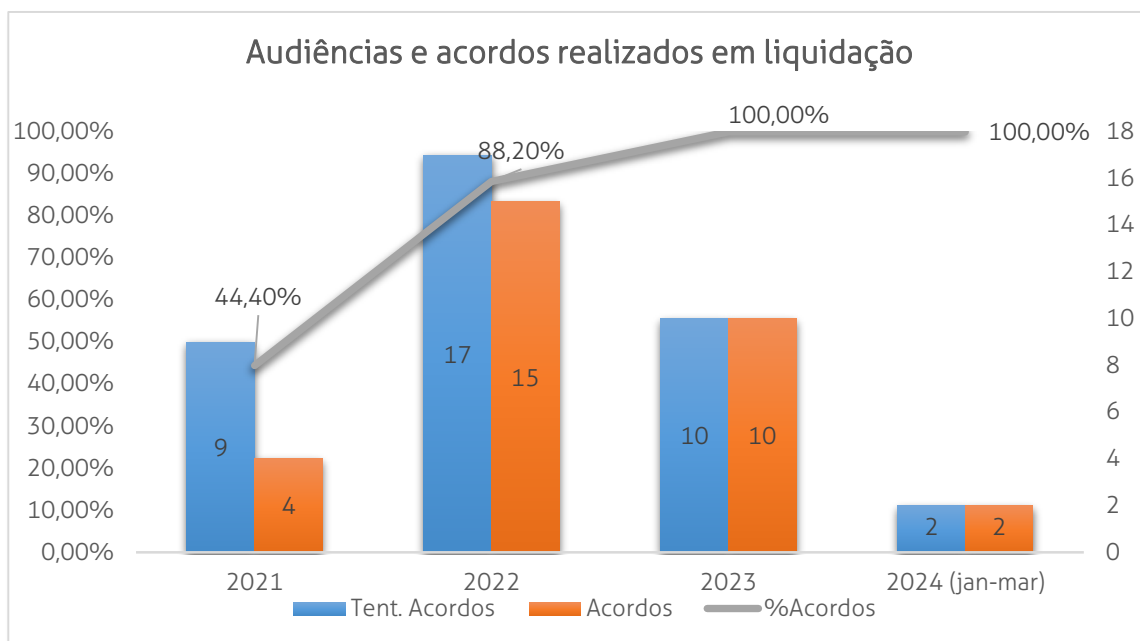
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Lages, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

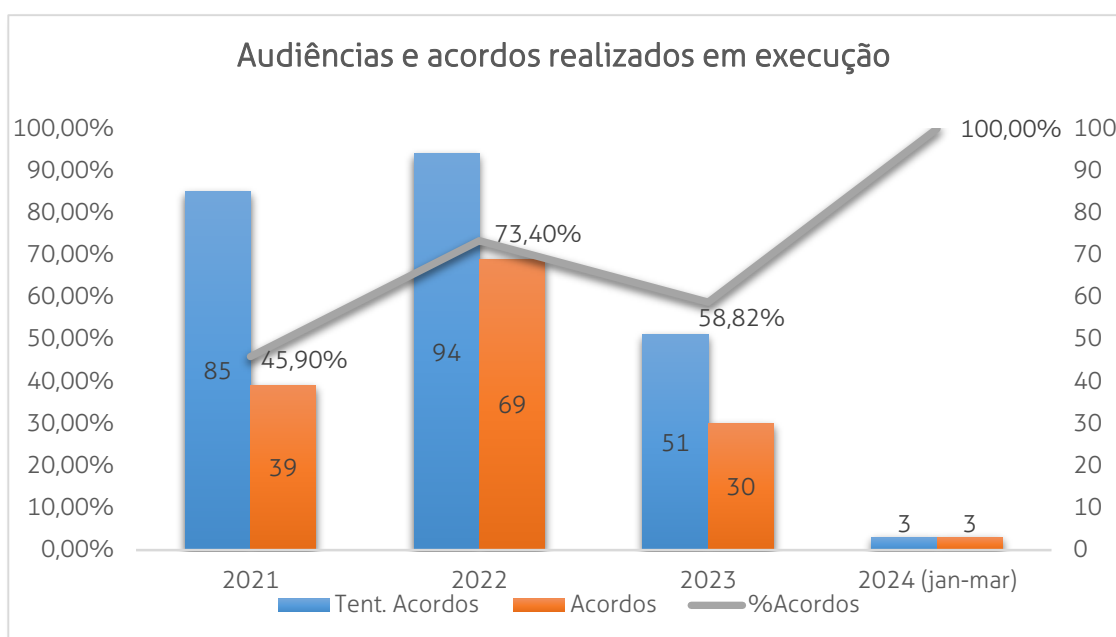
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



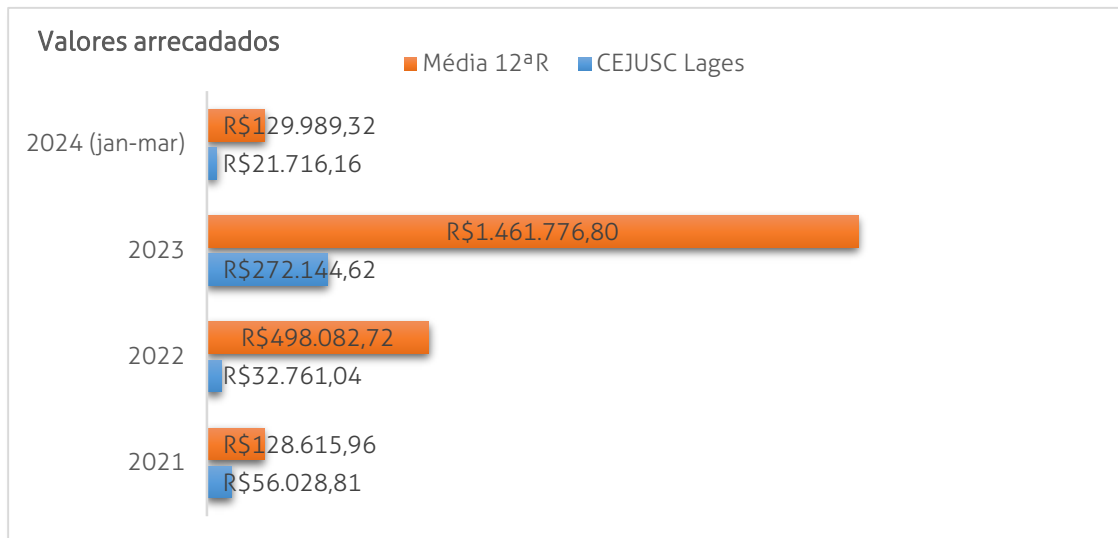
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Lages.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

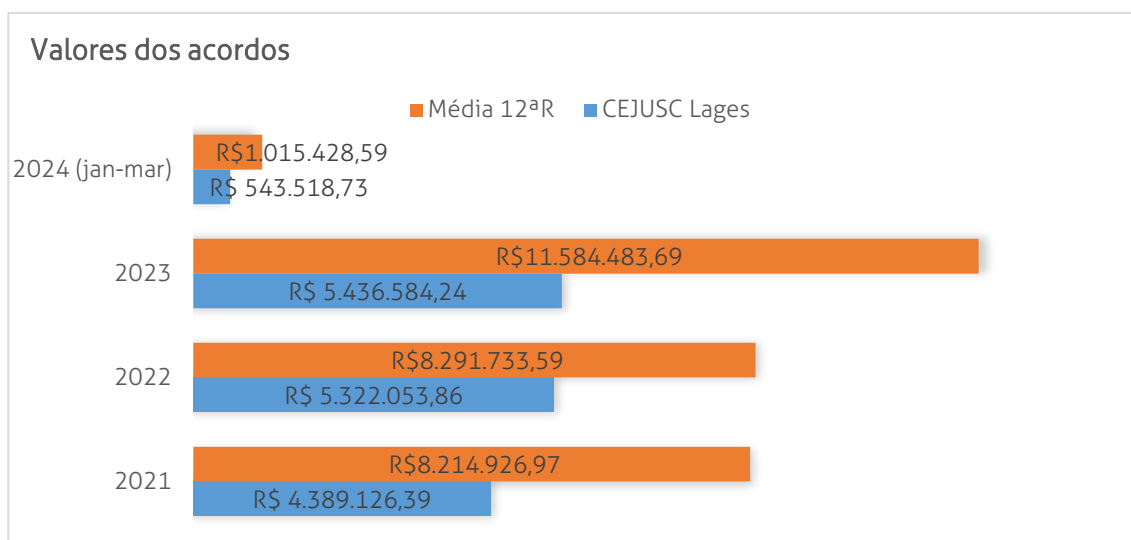
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo CEJUSC de Lages comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado pelo CEJUSC, neste ano, foi de:
R\$ 21,716,16

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Lages, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC, neste ano, foi de:
R\$ 543.518,73

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Lages, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: sim

II) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: sim, dependendo da demanda, em média dois por semana.

III) quantas audiências são designadas por pauta no CEJUSC?

A Direção do CEJUSC informou que: em média, de seis a oito.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: sim.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSC, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles;

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao CEJUSC correicionado. Recomenda-se:

- I. evitar a elaboração de estatística paralela do CEJUSC, uma vez que o Tribunal, por meio da Coordenadoria de Estatística, possui estatística oficial do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas; e
- II. designar também audiências de processos na fase de execução, a fim de auxiliar as Unidades Judiciárias e, por consequência, o Regional, no cumprimento das metas.
- III. validar os requisitos das Homologações de Transação Extrajudicial – HTE por audiência ou outro meio – certidão obtida pela secretaria da vara -, a critério do juiz, considerando que a utilização do balcão virtual, nos moldes atualmente realizados pela unidade, não prima pela segurança jurídica.

6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADA(O)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia 28 de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com o advogado Marco Antônio Souza Arruda (OAB nº 39863), Presidente da Subseção da OAB em Lages, e a advogada Euza Gomes (OAB nº 37816), Membro do Conselho e da Comissão de Direito do Trabalho.

O advogado Marco Antônio Souza Arruda salientou, inicialmente, o bom relacionamento dos advogados com o Foro Trabalhista de Lages. Apontou dificuldades no passado relativamente à expedição de alvarás, porém informa tratar-se de assunto superado.

A advogada Euza Gomes também enalteceu o bom relacionamento entre as(os) advogada(os) e as magistradas do Foro Trabalhista de Lages, porém solicitou atenção especial a duas questões que vêm sendo levantadas pela advocacia da região:

1 - a nomeação, regra geral, de apenas um perito para atuação nas ações em que há debate sobre periculosidade e/ou insalubridade, quando é sabido que há outros peritos cadastrados no sistema para a mesma atuação, o que estaria impactando o prazo de tramitação das ações;

2 - a atuação de advogados com registro da OAB de outros estados da federação no Foro de Lages, sem que se tenha controle do limite do número de ações em que podem esses advogados atuar no estado, conforme o regramento do estatuto da OAB.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, quanto aos pontos levantados, esclareceu que, a respeito da nomeação dos peritos, embora não olvide que a nomeação de apenas um perito no Foro de Lages possa causar impacto na tramitação das ações na respectiva competência territorial, trata-se de questão afeta à confiança do juízo, sendo de suma importância assegurar que um laudo de qualidade seja anexado aos autos, para subsidiar a prestação jurisdicional. De qualquer forma, comprometeu-se a levar o tema ao conhecimento das magistradas, na tentativa de que possam elas, na liberdade de condução da instrução dos processos, contemporizar a qualidade dos laudos com a celeridade da tramitação das ações.

Ainda, a respeito da atuação dos advogados com registro na OAB de outros estados da federação, ponderou o Exmo. Desembargador-Corregedor-Regional que o controle do número máximo de ações em que podem eles atuar neste estado não é da competência da Corregedoria Regional, tampouco dos Juízes do Trabalho, mas sim da OAB. Nesse sentido, solidarizou-se com a questão trazida à tona, e, à guisa de sugestão, ponderou a possibilidade de um estudo de termo de cooperação técnica entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a OAB-SC, e desde que provocado pela autarquia, já que dela a responsabilidade pela fiscalização em comento.

Por fim, o advogado Marco Antonio Souza Arruda elogiou o processo de execução trabalhista, afirmando mesmo que "o sonho do advogado é que a execução na Justiça Comum seja um dia igual à da Justiça do Trabalho".

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e, nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião agradecendo a participação do advogado e da advogada presentes e colocando a Corregedoria à disposição permanente das(os)

advogadas(os), enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



6.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se, no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro com o Diretor do CEJUSC, Tarcísio ..., para tratar de assuntos relativos aos procedimentos do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Iran Edson de Castro, servidor da Corregedoria.

O diretor:

- I. informou que a quantidade de audiências realizadas no CEJUSC depende da demanda e acontecem no período vespertino;
- II. salientou que a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Lages fazem a triagem dos processos e enviam ao CEJUSC os processos com vocação de acordo para realização da audiência inicial, bem como para tentativa de conciliação. Destacou que a 3ª Vara do Trabalho não envia processos para realização de audiência inicial, mas apenas para tentativa de conciliação, esporadicamente;
- III. informou que a demanda não justifica, até o momento, a realização de pautas simultâneas. Destacou, no entanto, que já realizaram no passado, mas não há necessidade atual; e
- IV. comentou que faz estatística própria, pois a estatística do Tribunal não considera os processos que não tiveram acordo por causa da ausência do reclamante, mas apenas ausência do reclamado.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- V. recomendou que se evite fazer estatística paralela, uma vez que o Tribunal possui publicação de estatística oficial dos CEJUSCs; e

- VI. salientou que a orientação da Corregedoria é que sejam designadas audiências no CEJUSC com tempo hábil para realização de acordo, podendo, no caso de impossibilidade de realização de acordo, aproveitar o ato como audiência inicial, e não o contrário.

6.3. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, com as Exmas. Juízas Patrícia Pereira de Sant'Anna e Tallita Massucci Toledo Foresti, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Lages, Michelle Adriane Rosário Arruda Araldi, Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Lages, Andrea Cristina De Souza Haus Waldrigues e Lilian Piovesan Ponssoni, respectivamente Titular e Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Lages.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se telepresencialmente com a Exma. Juíza Renata Felipe Ferrari, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Lages, em férias.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas magistradas e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Lages;
- III. solicitou às magistradas que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou às magistradas que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de

- movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
 - XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
 - XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
 - XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
 - XIV. solicitou que as magistradas continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
 - XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
 - XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
 - XVII. informou acerca do Projeto PapoCor, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores;
 - XVIII. comentou sobre a necessidade de melhorar os índices de conciliação e de sentenças liquidadas das varas do trabalho de Lages, que estão inferiores às médias regionais; e
 - XIX. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidoras(es).

A Exma. Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lages, manifestou preocupação em relação à sua segurança e de sua família, em razão de ameaças sofridas. O Exmo. Corregedor solicitou que a Magistrada registre o ocorrido por meio de ofício, a ser encaminhado para a Presidência e Corregedoria deste Regional.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



6.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, com magistradas e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Lages para uma confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Iran Edson de Castro, servidor da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Agradeceu a acolhida de magistradas e servidoras(es) à equipe da Corregedoria e manifestou satisfação em retornar à Lages, onde atuou em 1994.

Agradeceu, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, destacando a competência e comprometimento das magistradas e das(os) servidoras(es) do Foro Trabalhista de Lages, que realizam um trabalho muito bom, com comprometimento e dedicação, verificados nas análises realizadas para a esta correição, destacando que o norte do nosso trabalho é sempre o jurisdicionado.

A Exma. Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna agradeceu as(os) servidoras(es) e as colegas magistradas que atuam no Foro Trabalhista de Lages.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, destacou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Lages, verificado nos dados estatísticos publicados.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, que além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas, servidoras(es) e jurisdicionados.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. a observância das recomendações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata.

7.2. ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Lages. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000069-38.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Iran Edson de Castro, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria